

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação KAPPA

TERMO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0015.465412/2019-41

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 166/2020/KAPPA/SUPEL/RO

OBJETO: Fornecimento e instalação de Grupos Geradores móveis sobre chassis ou monobloco rebocável com capacidade para atender uma demanda de 32 KVA; fornecimento e instalação de toda a infraestrutura necessário para atendimento à carga de 02(dois) Postos Fiscais Móveis tipo containers.

DA ADMISSIBILIDADE

O pedido da empresa **EMPRESA 02**, fora encaminhado, via e-mail, no dia **28/06/2021**, nesse sentido considerando que a sessão inaugural estar agendada para o dia **06/08/2021 às 10 horas** (horário de Brasília), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido ambos pedidos por reunirem as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo ele **tempestivo**.

DO QUESTIONAMENTO 1

Na referencia é solicitado fornecimento e instalação de Grupo Gerador, porem não informações complementares referente a instalação, somente a solicitação de 20 metros de Cabo PP de 16 mm² com 5 condutores, somente este material será utilizado para instalação?

DO QUESTIONAMENTO 2

A realização da, infra estrutura (eletrodutos para passagem de cabos), etc para receber o Grupo Gerador é de Responsabilidade da Contratante ou da Contratada?

DO QUESTIONAMENTO 3

O fornecimento do material (cabos, eletrodutos, terminais) para realização da instalação é de responsabilidade da Contratante ou da Contratada? Se for da Contratada por gentileza informar a distancia entre Grupo Gerador e Quadro que o mesmo ira alimentar.

DO QUESTIONAMENTO 4

Será necessario a contrução de base de alvenaria para receber os Geradores? Se sim é de reponsabilidade da contratada ou da contratante

DAS RESPOSTAS

RESPOSTA IDARON AO QUESTIONAMENTO 1

“Sim, para derivação da alimentação geral para o quadro de energia”

RESPOSTA IDARON AO QUESTIONAMENTO 2

“Será de responsabilidade da empresa.”

RESPOSTA IDARON AO QUESTIONAMENTO 3

“Será de responsabilidade da empresa, 20 metros.”

RESPOSTA IDARON AO QUESTIONAMENTO 4

“Existe um radier para o local do Grupo Gerador.”

DA DECISÃO

Desta forma, considera-se sanado o Pedido de ESCLARECIMENTO.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (69)3212-9272, e-mail: supel.kappa@gmail.com.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação KAPPA

Porto Velho, 02 de agosto de 2021.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL/RO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação KAPPA

TERMO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0015.465412/2019-41

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 166/2020/KAPPA/SUPEL/RO

OBJETO: Fornecimento e instalação de Grupos Geradores móveis sobre chassis ou monobloco rebocável com capacidade para atender uma demanda de 32 KVA; fornecimento e instalação de toda a infraestrutura necessário para atendimento à carga de 02(dois) Postos Fiscais Móveis tipo containers.

DA ADMISSIBILIDADE

O pedido da empresa **EMPRESA 01**, fora encaminhado, via e-mail, no dia **28/06/2021**, nesse sentido considerando que a sessão inaugural estar agendada para o dia **06/08/2021 às 10 horas** (horário de Brasília), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido ambos pedidos por reunirem as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo ele **tempestivo**.

DO QUESTIONAMENTO

Referente a instalação do Grupo Gerador, quando se refere a isso, seria o Start-Up/Comissionamento do mesmo? Se tiverem mais informações sobre a instalação por favor fornecer.

DAS RESPOSTAS.

RESPOSTA SEDAM AO QUESTIONAMENTO

Após manifestação de Rafael Lacerda de Araújo, Assessor Chefe ASTEC/IDARON e Alexandre B. Cabral Engenheiro Eletricista CREA 13.125 D/RO, informamos que: **“Referente a solicitação da empresa sobre Star-Up/Comissionamento, se faz necessário para cumprir o termo de garantia dos grupos geradores. Enquanto a instalação será em local sujeito a intempéries.”**

DA DECISÃO

Desta forma, considera-se sanado o Pedido de ESCLARECIMENTO.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (69)3212-9272, e-mail: supel.kappa@gmail.com.

Porto Velho, 02 de agosto de 2021.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL/RO